



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 01385.000.008/2020 — Unidade de Gestão de Contratos



**5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AJDG
N.º 090/2015
PROCEDIMENTO N.º 01385.000.008/2020 (Ref. Proc. 1433-09.00/15-3)
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 31/2015**

O ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, por intermédio da PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, órgão administrativo do MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL, inscrita no CNPJ sob nº 93.802.833/0001-57, com sede nesta Capital, na Rua General Andrade Neves, nº 106, Bairro Centro, CEP nº 90.010-210, por seu representante legal, como CONTRATANTE, e CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA., estabelecida na Avenida Getúlio Vargas, nº 1178, sobreloja, Bairro Menino Deus, na cidade de Porto Alegre/RS, CEP nº 90.150-004, telefone nº (51) 3231.0208, email: *carlos@cwaclipping.com.br*, inscrita no CNPJ sob nº 02.058.312/0001-81, neste ato representada por Carlos Alberto Cardoso, inscrito no CPF sob o nº 557.926.699-53, como CONTRATADA, celebram o presente TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, que tem como objeto a prestação de serviços de monitoramento de notícias sobre o Ministério Público do Rio Grande do Sul e áreas de interesse, veiculadas diariamente nas mídias impressa (jornal e revista), eletrônica (rádio e televisão) e digital (portais, sites, blogs e redes sociais), inclusive nos finais de semana e feriados, nos termos da autorização constante do expediente em epígrafe, para, com fundamento no artigo 57, § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, estabelecer o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Prorrogar, em caráter excepcional, o prazo da vigência contratual, por 03 (três) meses, a contar de 28 de agosto de 2020.

Documento elaborado por Rafael Paulo de Meneghini em 11/08/2020

RUA ANDRADE NEVES, 106 20º ANDAR, Bairro CENTRO, CEP 90010210, Porto Alegre - RS
Tel. (51) 32958073 ramal 8073 — E-mail juridico@mprs.mp.br



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

MINISTÉRIO PÚBLICO

PROCURADORIA - GERAL DE JUSTIÇA

Procedimento nº 01385.000.008/2020 — Unidade de Gestão de Contratos



CLÁUSULA SEGUNDA

A CONTRATADA renuncia ao reajuste de preços a que teria direito nos termos da cláusula quarta, item 4.7, no que concerne ao período, ficando mantidos os valores vigentes.

Ficam mantidas, inalteradas, as demais disposições do ajuste.

E, por estarem de acordo, firmam o presente, em 02 (duas) vias, de igual teor e forma.

Porto Alegre, 17 AGO 2020

Roberval da Silveira Marques,
P/PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA,
Contratante.

Carlos Alberto Cardoso,
CWA ASSESSORIA E MONITORAMENTO DE RÁDIO E TV LTDA.,
Contratada.